

da Rede Pública de Ensino no Estado para inserção escolar de alunos portadores de autismo ou diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista. Foi relatora a Deputada Beth Sáhão com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 16 - Projeto de lei nº 413/2013, de autoria do Deputado Gerson Bittencourt, que dispõe que todas as propriedades rurais do Estado deverão tratar seus dejetos humanos de maneira ambientalmente correta. Foi relator o Deputado Osvaldo Vergínio com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 17 - Projeto de lei nº 414/2013, de autoria do Deputado Gerson Bittencourt, que determina que o Estado de São Paulo e seus Municípios tenham no mínimo 2,5 médicos por 1.000 habitantes. Foi relatora a Deputada Beth Sáhão com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 18 - Projeto de lei nº 430/2013, de autoria da Deputada Beth Sáhão, que autoriza o Poder Executivo a destinar 20% (vinte por cento) do valor arrecadado com multas de trânsito para a modernização dos equipamentos e treinamento dos policiais civis e militares do Estado. Foi relator o Deputado Vítor Sapienza com voto favorável. Retirado da Pauta. Item 19 - Projeto de lei nº 446/2013, de autoria do Deputado Feliciano Filho, que altera a Lei n.º 12.916, de 2008, que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos. Foi relator o Deputado Hamilton Pereira com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 20 - Projeto de lei nº 536/2013, de autoria do Deputado Alcides Amazonas, que autoriza o Poder Executivo a incluir o gás liquefeito de petróleo (GLP) de uso doméstico na cesta básica paulista de forma a reduzir a carga tributária do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para até 7% (sete por cento). Foi relator o Deputado Vítor Sapienza com voto contrário. Retirado da Pauta. Item 21 - Projeto de lei nº 564/2013, de autoria da Deputada Heroilma Soares Tavares, que institui o "Programa de Atendimento ao Parto sem Dor - PAPS", destinado às gestantes do Estado de São Paulo. Foi relator o Deputado Hamilton Pereira com voto favorável ao projeto, com emenda. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 22 - Projeto de lei nº 746/2013, de autoria do Deputado Edinho Silva, que dispõe sobre a presença de auxiliares de vida escolar nos estabelecimentos de ensino do Estado. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável ao projeto e à emenda apresentada pela CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 23 - Projeto de lei nº 768/2013, de autoria do Deputado Luiz Cláudio Marcolino, que cria o "Programa Estadual de Saúde da Criança - PESC". Foi relator o Deputado Osvaldo Vergínio com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 24 - Processo RGL nº 72/2007, de interesse do TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregular o contrato celebrado entre Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e Faisca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda. Foi relatora a Deputada Regina Gonçalves com voto que concorda com a decisão do TCE, solicita envio de ofício ao MP - Ministério Público e à PGE - Procuradoria Geral do Estado, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos. Retirado da Pauta. Item 25 - Processo RGL nº 5505/2012, de interesse do TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Universidade de São Paulo - Prefeitura do Campus da Capital e a IB Tecnologia e Sistemas Ltda. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto propondo PDL - Projeto de Decreto Legislativo, que reforma a decisão do TCE, com posterior arquivamento dos autos. Rejeitado o voto do Relator e designado o Deputado Osvaldo Vergínio para redigir o vencedor. Votaram favoravelmente ao voto do relator os Deputados Estevam Galvão e Orlando Bolçoene. Item 26 - Processo RGL nº 5453/2013, de interesse do TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre o Conjunto Hospitalar de Sorocaba - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Geraldo J. Coan & Cia. Ltda. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto propondo PDL, que reforma a decisão do TCE, com posterior arquivamento dos autos. Concedida vista ao Deputado Orlando Bolçoene. Item 27 - Processo RGL nº 5571/2013, de interesse do TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo e a empresa MGE Equipamentos e Serviços Ferroviários Ltda. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto propondo PDL, que reforma a decisão do TCE, com posterior arquivamento dos autos. Rejeitado o voto do Relator e designado o Deputado Osvaldo Vergínio para redigir o vencedor. Votaram favoravelmente ao voto do relator os Deputados Estevam Galvão e Orlando Bolçoene. Item 28 - Processo RGL nº 7044/2013, de interesse do TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre o Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral da Polícia Militar do Estado e a empresa MFA Informática Ltda. Foi relator o Deputado Vítor Sapienza com voto que reconhece a decisão do TCE, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, para adoção das medidas cabíveis, com posterior arquivamento dos autos. Retirado da Pauta. Item 29 (CONCLUSIVA) - Projeto de decreto legislativo nº 1/2014, de autoria desta Comissão, que dispõe sobre a reforma de decisão do TCE. Aprovada conclusivamente a propositura. Item 30 (CONCLUSIVA) - Projeto de decreto legislativo nº 3/2014, de autoria desta Comissão, que dispõe sobre reforma de decisão do TCE. Aprovada conclusivamente a propositura. Item 31 (CONCLUSIVA) - Projeto de decreto legislativo nº 4/2014, de autoria desta Comissão, que dispõe sobre reforma de decisão do TCE. Aprovada conclusivamente a propositura. Item 32 - Requerimento de autoria do Senhor Presidente, recebido em 27/3/14, para envio de convite ao Senhor Sérgio Ciquera Rossi, Secretário Diretor Geral do TCE, com a finalidade de prestar informações a esta Comissão sobre as contas das três universidades públicas estaduais - USP, UNICAMP E UNESP. Aprovado o requerimento. A seguir, o Senhor Presidente informou que o Calendário das Audiências Públicas do Orçamento 2015 já havia sido entregue a todos os membros presentes, para que tomassem ciência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Sonia Maria Oliveira, Assessora Técnica, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 22/04/2014.

a) Deputado Mauro Bragato - Presidente

a) AT Sonia Maria Oliveira - Secretária

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 08/2014

DE 25/04/2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "f" do inciso II do artigo 14 da XIV Consolidação do seu Regimento Interno - Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, considerando a Instrução Normativa deliberada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento em 15 de maio de 2012; considerando a necessidade de acompanhamento e apoio das reuniões regionais e demais atividades referentes às Audiências Públicas do Orçamento Estadual; considerando a instrução constante nos autos RG 1751/2014 e à vista do parecer nº 119-2/2014, da Procuradoria da Alesp, que acolhe, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada equipe temporária de apoio à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com o objetivo de apoiá-la administrativamente na realização das Audiências Públicas do Orçamento Estadual, nos termos da Instrução Normativa deliberada em 15 de maio de 2012, composta por servidores à disposição da própria Comissão e do Departamento de Comunicação da Alesp.

§ 1º - A equipe, integrada por, no máximo, 25 (vinte e cinco) servidores do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa, entre eles 01 (um) Coordenador, é organizada anualmente, em tempo hábil ao bom desempenho de suas funções e dissolve-se automaticamente com o término das atividades das Audiências Públicas do Orçamento Estadual.

§ 2º - A Coordenação da equipe de apoio ficará a cargo de um servidor a ser indicado à Mesa pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Artigo 2º - Fica assegurado aos servidores integrantes da equipe de apoio à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, no exercício temporário das atribuições de seus cargos fora da sede da Assembleia Legislativa por ocasião das Audiências Públicas do Orçamento Estadual, o recebimento de diárias, com fundamento no artigo 144 da Lei nº 10.261, de 10 de outubro de 1968, com o intuito de indenizar despesas com hospedagem e alimentação, no valor correspondente a 19 (Dezenove) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESPs.

§ 1º - O cálculo das diárias será efetuado tomando-se por base o período de 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento da partida até o retorno à sede da Assembleia Legislativa.

§ 2º - Será concedida diária integral por fração de tempo superior a 12 (doze) horas, e meia diária, correspondente a metade de seu valor, por fração de tempo igual ou inferior a esse período.

§ 3º - Não será concedida diária quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada, em próprio do Estado ou de outro órgão ou entidade da Administração Pública, e alimentação completa.

§ 4º - Não será devido o vale-refeição quando o integrante da equipe de apoio da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento receber diária ou meia diária, salvo se a meia diária a que fizer jus referir-se somente ao pernoite.

Artigo 3º - Compete ao Coordenador da equipe de apoio da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento:

- o encaminhamento semanal do relatório individual (Anexo II), para a comprovação da presença nas reuniões regionais e nas demais atividades desenvolvidas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento fora da sede da Assembleia Legislativa e para pagamento das diárias;
- o encaminhamento, ao Departamento de Finanças, da relação dos integrantes da equipe de apoio (Anexo I), para providências prévias quanto ao cadastramento das contas bancárias dos servidores que poderão fazer jus à diária;
- glosar o pedido de pagamento de diárias indevidas;
- informar à Secretaria Geral de Administração o eventual pagamento de diárias indevidas, para as providências de reposição;
- agendar previamente as audiências públicas junto às Câmaras Municipais e outros órgãos, definir os locais das audiências, providenciar a cobertura jornalística e propiciar canal de comunicação entre os cidadãos, as entidades representativas da sociedade e a Assembleia Legislativa, além de outras atividades que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Artigo 4º - As despesas relativas à participação dos Deputados nas Audiências de que trata o presente Ato correrão à conta da verba Auxílio de Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio-Hospedagem, prevista no Ato nº 02/2002, da Mesa.

Artigo 5º - Será disponibilizado transporte para a locomoção dos servidores integrantes da equipe de apoio.

Parágrafo único – Os veículos disponibilizados estão autorizados a transitar fora da sede da Assembleia Legislativa.

Artigo 6º - Fica assegurado aos servidores integrantes da equipe de apoio que atuarem fora da sede da Assembleia Legislativa, a compensação do dia de trabalho extraordinário prestado no sábado ou no domingo, por um dia de jornada ordinária.

Artigo 7º - Fica delegada ao Secretário Geral de Administração a competência para ordenar as despesas que se fizerem necessárias ao pagamento das diárias de que trata o presente Ato.

Artigo 8º - É vedada a concessão de diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

Artigo 9º - As indenizações de que trata o presente Ato não se incorporam aos vencimentos e sobre as mesmas não incidirá quaisquer vantagens pecuniárias.

Artigo 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 25/04/2014

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, RG nº 9061737, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 1229/2014);

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI, RG nº 6153639-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RAFAEL GOMEZ DAUD, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº 1230/2014);

KELLY CRISTINA TAIACOLLO, RG nº 32640658-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARISTELA APARECIDA HESPANHOL, ficando exonerado do cargo de JORNALISTA na data de sua posse.

(Decisão nº 1231/2014);

LUCAS HENRIQUE MUNIZ GANGA, RG nº 339262898, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SILVIA LUPION IULIANO MACENA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I na data de sua posse.

(Decisão nº 1232/2014);

LUIS CLAUDIO DA SILVA BENEDITO JUNIOR, RG nº 41019335, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARILIA DA FONSECA ABRAHÃO, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº 1233/2014);

LUIS FERNANDO TEIXEIRA GOMES, RG nº 33926830, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANDREIA CARLA SANCHES, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº 1234/2014);

MARISTELA APARECIDA HESPANHOL, RG nº 14117720-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LUIS FERNANDO TEIXEIRA GOMES, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII na data de sua posse.

(Decisão nº 1235/2014);

SUELI APARECIDA BATISTA FRANCELINO, RG nº 11843106-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 1236/2014);

TORNANDO SEM EFEITO a Decisão nº 1187/2014, publicada em 24/04/2014, de nomeação de EDUARDO RODRIGUES FIORILLO, RG nº 17691992, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 1237/2014);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 23823, VICENTE SEDRANGULO FILHO

(Decisão nº 1238/2014);

Mat 19107, NIVALDO COSTA DIAS

(Decisão nº 1239/2014)

Mat 21229, JOÃO VICTOR BARISON DE OLIVEIRA

(Decisão nº 1240/2014)

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8626, NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, GED Nível VIII

(Decisão nº 1241/2014);

Mat 23957, ANA LUIZA MORENGHI MIRANDA, GED Nível IX

Mat 24019, MATEUS MARQUES RIBEIRO, GED Nível IX

Mat 19107, NIVALDO COSTA DIAS, GED Nível IX

Mat 24287, PAULO CESAR MINOZZI, GED Nível IX

(Decisão nº 1242/2014);

Mat 21229, JOÃO VICTOR BARISON DE OLIVEIRA, GED Nível IX

(Decisão nº 1243/2014);

Mat 23823, VICENTE SEDRANGULO FILHO, GED Nível X

(Decisão nº 1244/2014);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL

DE ADMINISTRAÇÃO

DE 23/04/2014

CESSANDO, a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ADRIANO BRUGNEROTTO MALAQUIAS

RG.: 24108555X Matrícula: 17698

Gratificação: Auxiliar Militar I

A partir de: 20/03/2014

Nome: ARGENTINO TORLAI FILHO

RG.: 15101683-5 Matrícula: 17440

Gratificação: Auxiliar Militar I

A partir de: 13/03/2014

DE 24/04/2014

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ALEXANDRE JORGE SAADI

RG: 9437340 Matrícula: 23106

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 23/04/2014

NOME: CYNTHIA REGINA TAVARES DA SILVA

RG: 359774702 Matrícula: 24524

Gratificação: Assistente Parlamentar III

A partir de 23/04/2014

NOME: DANIEL GALHARDO DE OLIVEIRA

RG: 436933731 Matrícula: 24528

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir de 23/04/2014

NOME: JOSÉ ANTONIO GIUNCO

RG: 161288340 Matrícula: 24527

Gratificação: Assistente Parlamentar I

A partir de 23/04/2014

NOME: MARCOS ANTONIO MOSER

RG: 8104223 Matrícula: 24472

Gratificação: Técnico Legislativo

A partir de 14/04/2014

NOME: MATHEUS TEIXEIRA BARBOSA

RG: 283180006 Matrícula: 24526

Gratificação: Assistente Parlamentar I

A partir de 23/04/2014

NOME: MILTON EVANGELISTA

RG: 165810142 Matrícula: 22126

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 23/04/2014

NOME: RAFAEL FIGUEIREDO

RG: 322713444 Matrícula: 24495

Gratificação: Técnico Legislativo

A partir de 14/04/2014

NOME: RICARDO FLORENCIO DE SOUZA

RG: 33692656X Matrícula: 24525

Gratificação: Assistente Parlamentar IV

A partir de 23/04/2014

DE 24/04/2014

PROCESSO RGE 4526/09

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Contrato celebrado entre este Poder e a empresa Air Sel Ar Condicionado Ltda. – ME. para a prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de ar condicionado e ventilação instalado nas dependências do Palácio 9 de Julho, sob o regime de empreitada por preço global – Prorrogação contratual.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 24, inciso IX, da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1.996, com a nova redação dada pela Resolução nº 783, de 1º de Julho de 1.997, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 4526/09, que cuida do assunto em epígrafe, à vista da solicitação, devidamente justificada, formulada pelo diretor do Serviço Técnico de Engenharia Manutenção e Conservação, a fls. 587, com a qual anui; considerando a declaração da Contratada as fls. 589; a manifestação do Serviço de Compras quanto ao caráter vantajoso do preço con-

tratado em relação aos valores de mercado, a fls. 601/602, que subscreeve; considerando o Parecer nº 120-1/2014, exarado pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, a fls. 609/615; à vista da informação do Departamento de Finanças, a fls. 607, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização das despesas decorrentes, que a presente despesa é compatível com o Plano Pluriannual PPA 2012/2015 - Lei nº 14.676/2011 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 – nº 15.109/2013, conforme exigências da Lei Complementar nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do ajuste em tela, nos termos da minuta apresentada pela Procuradoria da ALESP, a fls. 616/620, o aditamento ao contrato firmado entre este Poder e a empresa Air Sel Ar Condicionado Ltda. – ME., para a prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de ar condicionado e ventilação instalado nas dependências do Palácio 9 de Julho, para fins de prorrogação de seu prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula resolutiva;

II - **APROVAR** a realização das despesas decorrentes no valor de R\$ 125.954,40 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos dos cálculos contábeis efetuados pelo Departamento de Finanças, as fls. 604/605.

DESPACHOS DA DIRETORIA

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 25/04/2014

RETIFICANDO a apostila publicada em 08/04/2014, para que passe a constar a CONCESSÃO a CICERO DONARIO, R.G. 7528466, matrícula 3395, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR do QSAL, de 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em prorrogação, a partir de 10/04/2014, nos termos do artigo 181 inciso I, 186, 191 e 193 inciso I, da Lei 10.261/68, deferindo o pedido constante do PROTOCOLO 1956/2014 e não como constou.

Apostila DEFERINDO o pedido de cancelamento do protocolo nº 1786/2014 do servidor EGMAR DEPIERI, RG: 6.519.022-1.

Deferindo a solicitação do Senhor FABIO RISTON SILVA PAIM, de prorrogação de prazo para a posse no cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa, por 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Prorrogação

THAIS HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 135207873, 60 (sessenta) dias a partir de 21/04/2014.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

SERGIO MIRANDA DE SOUZA, RG nº 11022362, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.09 - CAUÊ CASEIRO MACRIS, a partir de 22/04/2014

JOSE MARCELO DA SILVA, RG nº 189338957, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.34 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO, a partir de 22/04/2014

HUGO THOMAS DE ARAUJO ALBUQUERQUE, RG nº 436138621, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.74 - ADRIANO DIOGO, a partir de 22/04/2014

JULIANA DE OLIVEIRA GOMES PINTO, RG nº 296941736, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.77 – ROBERTO CARVALHO ENGLER PINTO, a partir de 22/04/2014

OLIVIA DIAS MIRISOLA GUARIBA, RG nº 468007866, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.63 – ROGÉRIO NOGUEIRA LOPES CRUZ, a partir de 22/04/2014

DÉBORA TEIXEIRA SENA, RG nº 503467133, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.81 - SARAH MUNHOZ, a partir de 22/04/2014

CYNTHIA REGINA TAVARES DA SILVA, RG nº 359774702, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.91 – VANESSA DAMO OROSCO, a partir de 23/04/2014

RICARDO FLORENCIO DE SOUZA, RG nº 33692656X, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.09 - CAUÊ CASEIRO MACRIS, a partir de 23/04/2014